



PORTARIA Nº 4703, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede ao funcionário CARLOS HENRIQUE LIMA DO VALE, Agente de Serviços Administrativos, do QPL, licença para tratamento de saúde, no período de 19 de novembro de 2024 a 17 de maio de 2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário CARLOS HENRIQUE LIMA DO VALE, Agente de Serviços Administrativos, grupo IV, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, licença para tratamento de saúde, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 19 de novembro de 2024 a 17 de maio de 2025, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº. 499/2010 e suas alterações e do Ato nº 787/2020, bem assim em conformidade com o Processo Administrativo nº 5.614/2024

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de novembro de 2024..

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em dezoito de novembro de dois mil e vinte e quatro (18/11/2024).

CRISTIANE GAINO BENEDETTI
Assessor de Serviços Técnicos (em substituição)

gab



